



### REQUERIMENTO Nº 7609/2022

**EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE O SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONFORME ESPECIFICA**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

A Administração Pública Municipal, sempre manteve serviço de coleta de resíduos sólidos, conhecido como “Cata-Treco”.

Municípios tem nos dando conta que tal serviço não tem mais atendido a população, tendo sido descontinuado, sem maiores explicações.

Posto isto, e para subsidiar ação fiscalizatória e estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos e requeremos, ao Executivo Municipal:

1. O Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos, conhecido como Cata-Treco, tradicionalmente oferecido pela Administração Pública Municipal foi realmente descontinuado?
2. Caso positivo, quais as razões de interesse público que levaram a descontinuidade do serviço.
3. Caso negativo, por qual razão Municípios não tem conseguido acessar e acionar o Serviço? Qual o contato para que isto se o faça?
4. Há algum outro serviço de saneamento e recolhimento de resíduos sólidos que tenha sido descontinuado ou se pretende fazê-lo?

Ante o exposto, com fundamento no inciso X, da alínea “a”, do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2022.

**MATHEUS MORENO**  
**Vereador - MDB**

REQUERIMENTO Nº 7609/2022 - Protocolo nº 21240/2022 recebido em 08/11/2022 08:00:26 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Matheus Moreno de Almeida  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://publico.camaraaribeiraopreto.sp.gov.br/conferir\\_assinatura](https://publico.camaraaribeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura) e informe o código EFF9-1762-2601-15EE.

